

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara, referindo que veio de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização onde foi informado das iniciativas que a AICEP pretende realizar para apoiar o desenvolvimento económico do interior.-----

-----Seguidamente, apresentou uma saudação democrática à Senhora Vereadora, Lúcia Araújo Silva por ter sido eleita Presidente da Comissão Política de Secção do Partido Socialista de Viseu.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para agradecer os cumprimentos do Senhor Presidente relativos à sua eleição. Referiu que passados três meses sobre as eleições constata que as opções são as mesmas dos últimos quatro anos, com eventos imateriais e que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano mostram que vai ser mais do mesmo.-----

-----Seguidamente referiu um conjunto de dados estatísticos que na sua opinião provam que o concelho está a perder para os concelhos limítrofes, recordando a questão do parque empresarial de Lordosa como exemplo de política adiada.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Por fim referiu que os Vereadores do Partido Socialista não fazem “política de bota abaixo”, mas sim uma política construtiva.-----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que espera que se iniciem coisas mais concretas no que respeita ao paradigma económico. Seguidamente congratulou-se com a perspectiva de muito proximamente Viseu vir a ter um sistema de transporte de grande qualidade. ---

-----Relativamente aos concursos de Sapadores Municipais, questionou o Presidente da Câmara acerca da sua estratégia para este assunto. Por fim questionou sobre a questão do ponto de situação do Saneamento Básico no concelho. -----

Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para destacar a importância dada pelo Partido Socialista à aproximação da Feira de São Mateus ao Comércio Tradicional, reconhecendo o esforço feito pelo Município de Viseu na modernização do certame e referindo um conjunto de ideias que poderiam ser incluídas na programação da Feira de São Mateus de modo a dinamizar o comércio tradicional, revitalizar o Centro Histórico e o Comércio de Rua.-----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente, usou da palavra referindo que o posicionamento do executivo e o desempenho do concelho é elogiado por diversos membros do governo, estranhando que a oposição da Câmara não veja nada de bom. Quanto aos autocarros referiu que aguarda o Visto do Tribunal de Contas. Quanto aos sapadores municipais deu a conhecer que o Governo chumbou a candidatura do Município, pelo que aguarda desenvolvimentos. No que respeita ao Saneamento Básico, com os investimentos perspectivados, chegará aos 98,5 por cento de cobertura, considerando-se um exemplo a nível nacional. Quanto à Feira de São Mateus, tem sido privilegiada na gestão do executivo e os resultados demonstram que a estratégia tem sido correta e que está em contacto com os comerciantes para encontrarem uma solução e um programa comum, referiu ainda que a Feira de São Mateus tem um posicionamento que envolve a cidade e os comerciantes.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

37 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 11-01-2018, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

38 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

1) “CCDRC aprova recomendação apresentada por Viseu”

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada semana, na Reunião do Conselho Regional do Centro, na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro foi aprovada, por unanimidade, a proposta que apresentou para que se exerça pressão conjunta para que se clarifique em definitivo e arranque a concretização da autoestrada entre Coimbra e Viseu, e que se executem obras de requalificação da IP3 que consubstanciem um plano de melhoria de circulação da via, devendo o Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas determinar um prazo curto e razoável para a apresentação pela IP do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

plano de intervenção e início das obras e ainda para que o Governo venha esclarecer quando será executado o projeto da ferrovia, qual o projeto em concreto a realizar, com que prazos, e perceber se esse será levado a cabo com recurso aos quadros comunitários do Portugal 2020. -----

-----A ligação Viseu Coimbra não é um problema apenas de Viseu, é um problema de toda a região Centro, um investimento central na coesão regional e na criação de condições de competitividade para toda a região. -----

-----A este propósito, desde 2015, dirigi ao Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas várias cartas a solicitar o agendamento de audiências para, pessoalmente, poder transmitir as preocupações e legítimos anseios da população que representa e da região sobre este problema, que urge enfrentar e resolver. -----

-----Ainda na passada semana, foi escrita nova carta, em nome conjunto dos Presidentes das Câmaras de Coimbra e Viseu, em que se convida o Senhor Ministro a fazer o IP3 na companhia de ambos os presidentes para pessoalmente poder avaliar a grave situação daquela estrada. -----

-----Lamentavelmente, as únicas respostas que recebi às missivas enviadas, desde 2015, ao Gabinete do Senhor Ministro, foram indicações de que as cartas e os assuntos associados haviam sido remetidos ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas. -----

-----A única conclusão que posso retirar, é que, afinal, o Senhor Ministro não Governa para todo o País. O mesmo ministro que andou a visitar Concelhos governados pelo Partido Socialista para falar do projeto da meia-autoestrada, não se digna receber ou responder ao Presidente da Câmara de Viseu. -----

-----Finalmente, atendendo à desconsideração manifestada pelo Senhor Ministro, escreveu já ao Senhor Primeiro Ministro a solicitar-lhe uma audiência para lhe apresentar pessoalmente todas as preocupações. -----

-----2) “Apresentação Programa de Apoio ao Movimento Desportivo”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentou esta semana o programa de apoio ao movimento associativo desportivo. Desafiámos os clubes para apresentarem algumas propostas de forma a conseguirmos fazer o plano para os três anos seguintes indo, ainda mais, ao encontro das suas necessidades. -----

-----Lembro que no último mandato conseguimos aumentar em 24% os atletas. Este é mais que um programa incluso para todos e todas. Além de termos aumentado em 13% as atletas do género feminino e de termos aberto sinergias a mais sete modalidades. Têm ainda a nossa garantia de que neste município ninguém deixa de fazer desporto por falta de condições económicas. -----

-----Continuamos este ano a apoiar o associativismo desportivo com a preocupação de que esse esteja disponível para todos. Foi assim que fizemos no último programa e conseguimos mais 35% de atletas provenientes de freguesias periurbanas. E há uma vitória que mostra o espírito sobre o qual é construído esse programa, onde em 2015 não havia nenhum atleta de freguesias rurais, terminámos o ano passado com 45. Continuamos a encarar o apoio a jovens valores do desporto local como uma prioridade. -----

-----Em 2018 voltamos a apoiar tanto as atividades desportivas federadas como as recreativas não federadas.-----

-----Voltamos a assegurar o apoio à utilização de instalações desportivas e serviços municipais. Já começamos a pôr relvados sintéticos no campo da Quinta da Cruz, no de Vila Chã de Sá e já estamos a alterar o de futebol de 5 do Fontelo, a requalificar o Pavilhão Multiusos. Assim como lançamos concurso para o projeto de requalificação do Pavilhão Cidade de Viseu e estamos a concluir o projeto para o Complexo Desportivo de Ranhados. Ainda estamos só no primeiro mês do ano e a juntar a esta lista está também em curso a construção do Pavilhão Desportivo de Cavernães.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim como continuam abertos os apoios à aquisição de viaturas, equipamentos e serviços. -----

-----Não descuramos o apoio à organização de atividades desportivas e recreativas pontuais, mas também valorizamos os clubes desportivos que participaram no ano de 2017 em eventos e atividades desportivas promovidas, direta ou indiretamente, pelo Município.-----

-----3) “Dados da ocupação Hoteleira”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram esta semana divulgados dados sobre a ocupação hoteleira, do último mês de Novembro, em Portugal. Segundo a Associação da Hotelaria de Portugal (AHP), que não creio que vá ser acusada de estar ao nosso serviço, a taxa de ocupação hoteleira cresceu em Viseu quase 10% no ano passado. Destes números não se pode dissociar, por mais que se tente desconstruí-los, a aposta inovadora, profissionalizada no marketing territorial do município. -----

-----Perante a nuvem e as dúvidas que os Senhores Vereadores do PS aqui traziam, a este propósito há umas semanas, estes dados agora divulgados, contrapõem um resultado positivo da evolução turística. Os dados da AHP são referentes a Novembro. Importa lembrar que esse foi um dos meses mais frios do ano, em cima das tragédias dos incêndios. Ainda assim, em comparação com o período homólogo de 2016 aumentamos em 41% a taxa de ocupação por quarto. Isto são números e dados, que é o que se deve usar quando se fazem acusações sob pena, de como é o caso, a verdade dos factos contrariar o que foi dito. -----

-----Não foi indiferente o percurso de luzes e a agenda de Natal que começou exatamente nesse mês. Mas também não o terá sido a criação do “2017, Ano Oficial para Visitar Viseu” que foi só, e agora com garantias da AHP depois das do Turismo do Centro, o melhor ano da procura turística do município pelo menos na última década. -----

-----Segundo a AHP o preço médio por quarto ocupado aumentou 1%, fixando-se numa média de €47 por quarto. Números que importam ser vistos em conjunto com o aumento de 40 mil dormidas entre 2016 e 2017. Atingimos o ano passado as 200 mil dormidas, quando que há cinco anos havia exatamente metade. -----

-----A nossa aposta estava certa, a vossa crítica não tinha fundamento. -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

39 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Associação de Pais e Amigos do Jardim de Infância de Vildemoinhos, pela contribuição dada para a requalificação do piso do espaço, que é utilizado como recreio coberto das 95 crianças que frequentam o jardim de infância – EDOC/2018/3330. -----

-----Estado-Maior da Força Aérea – Centro de Operações Aéreas, pela forma como a equipa do Aeródromo Municipal de Viseu, apoiou as tripulações e operação das aeronaves da Força Aérea na sequência da terrível tragédia de Vila Nova da Rainha – EDOC/2018/3985. -----

-----Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu, pela colaboração evidenciada pelo Município de Viseu, durante a Operação de Socorro em V.N. Rainha-Concelho de Tondela, na noite e madrugada de sábado – EDOC/2018/3863. -----

-----**APOIOS**-----

40 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----
-----oitocentos euros, à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias – Delegação de Viseu, com vista a apoiar o XVI Congresso Nacional – EDOC/2018/5700. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

41 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Fábrica da Igreja Paroquial de Santos Evos – Igreja da Sernada-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.00557/2018, de 15-01-2018, com a Distribuição n.º EDOC/2018/3823, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 04-12-2017, foi reduzido em 90% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

42 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Cristiane Ferreira Fernandes – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde e Rendas-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/1456, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde e pagamento de renda em atraso, a Cristiane Ferreira Fernandes, através da atribuição de uma comparticipação de 65,94 euros, para medicação e 300,00 euros para pagamento de renda, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

43 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Sandra Cardoso Amaral – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/1573, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Sandra Cardoso Amaral, através da atribuição de uma comparticipação de 351,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----PROPOSTA PARA LANÇAMENTO DO PROJECTO "JOVEM AUTARCA"-----

44 - 01.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da proposta para Lançamento do Projecto “Jovem Autarca”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Efetuada a discussão e por sugestão do Senhor Presidente, a referida proposta foi retirada da Reunião de Câmara, com o intuito de ser apresentada no Conselho Municipal da Juventude.-----

-----CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ACORDOS DE EXECUÇÃO – FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS-----

45 - 01.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta a informação constante da distribuição n.º EDOC/2017/72756 tomou conhecimento das minutas do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, do protocolo (Obras de investimento), do Contrato Programa (Obras de investimento) e do Acordo de Execução a celebrar com as várias Juntas de Freguesia do Concelho e respetivos documentos complementares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

46 - 01.09.01 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Gestão e Manutenção de Espaços Verdes-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

47 - 01.09.02 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Limpeza de Vias, Sarjetas e Sumidouros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para assegurar a Limpeza de Vias Sarjetas e Sumidouros, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. ---

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

48 - 01.09.03 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Limpeza de Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Assegurar a Limpeza dos Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

49 - 01.09.04 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º CEB -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção dos Espaços Envolventes dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

50 - 01.09.05 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º CEB-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para Assegurar a Realização de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

51 - 01.09.06 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Freguesia de Viseu/ Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos – Polidesportivos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos – Polidesportivos, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

52 - 01.09.07 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu – Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

53 - 01.09.08 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Santos Evos/ Manutenção, Gestão e Reparação do Circuito BTT-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com a Juntas de Freguesia de Santos Evos, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção, Gestão e Reparação do Circuito de BTT, dotando-a dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----

-----Mais deliberou, aprovar o montante a transferir para a Junta de Freguesia de Santos Evos, assim como, os respetivo número de compromisso sequencial, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/4548). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

54 - 01.09.09 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador/ Manutenção, Limpeza e Reposição de Consumíveis do WC da Ecopista-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Manutenção, limpeza e reposição de consumíveis nas referidas instalações, dotando-a dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----
 -----Mais deliberou, aprovar o montante a transferir para a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, assim como, os respetivo número de compromisso sequencial, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/4548). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

55 - 01.09.10 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu/ Limpeza da Antiga Linha do Vouga-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a Limpeza da Antiga Linha do Vouga, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----
 -----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

56 - 01.09.11 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu/ Lenha para os Estabelecimentos Escolares-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para o fornecimento de Lenha para os Estabelecimentos Escolares, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----
 -----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

57 - 01.09.12 - Município de Viseu/ Diversas Freguesias do Concelho de Viseu/ Placas Toponímicas-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo com as Juntas de Freguesia, cujo objeto primordial se consubstancia na delegação de competências, para a aplicação de Placas Toponímicas, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito. -----
 -----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/4548, assim como, os respetivos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista das Juntas de Freguesia *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

58 - 01.10.01 - Município de Viseu/Freguesia de Cavernães-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Cavernães, com vista à implementação do projeto “TIC para Idosos”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2018/609). -----

59 - 01.10.02 - Município de Mangualde/ Promotores Locais/ – Atividade Sénior-----
 -----Tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/24844, e no âmbito do programa da Atividade Sénior relativa ao ano de 2017, aprovado em reunião ordinária de Câmara realizada em 18-05-2017, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os aditamentos aos protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia e que, a fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas as minuta dos aludidos aditamentos e a lista dos Promotores Locais. -----
 -----Mais deliberou, de acordo com a informação disponibilizada na aludida distribuição descabimentar o valor global de 12.440,96 euros. -----

60 - 01.10.03 - Município de Mangualde/ VISAMEAL – Restaurantes Rápidos, Unipessoal, Lda.---
 -----Tendo em conta a documentação disponibilizada do EDOC/2017/77974, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a VISAMEAL – Restaurantes Rápidos, Unipessoal, Lda., que visa proceder à definição de regras de funcionamento das atividade sociais, recreativas e lúdicas e à sua implementação junto da população do Concelho de Viseu no âmbito do projeto de Apoio à Solidariedade Social “Defesa e Proteção ao Idoso” e outras que venham a todo o tempo a ser desenvolvidas. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

61 - 01.10.04 - Município de Viseu/ Sierra Portugal, S.A./ Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer/ Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Viseu-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/4651, deliberou aprovar um segundo aditamento ao protocolo de colaboração celebrado em 19 de maio de 2015, no âmbito do Projeto Café Memória – Parceria Local, tendo como objetivo a renovação pelo período de um ano, tendo a primeira sessão do Ano 3, início em Maio de 2017 e a última, em abril de 2018. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido aditamento. -----

62 - 01.10.05 - Município de Viseu/ Freguesia de Abraveses/ Requalificação da Rua das Pedrinhas, Rua e Travessa N.º. Sr.ª. Do Crasto e Adjacentes em Pascoal-----
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/3144, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do protocolo de delegação de competências, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Abraveses, até 28 de fevereiro de 2018. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----
 63 - 01.11.01 - Arranjo Urbanístico da Praça Central e Envolvente (Largo do Arraial) - Freguesia de Abraveses-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/1770, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Abraveses, até 28 de fevereiro de 2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

64 - 01.11.02 - Requalificação da 1ª. Fase da Rua das Eiras, Rua das Oleiras e Rua do Moinho em Moure de Carvalhal - Freguesia de Abraveses-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/1773, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Abraveses, até 30 de abril de 2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

65 - 01.11.03 - Requalificação da Rua da Tamancaria em Pascoal - Freguesia de Abraveses -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/1772, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Abraveses, até 30 de abril de 2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

66 - 01.11.04 - Requalificação do Bairro das Mesuras - Freguesia de Viseu – Trabalhos a mais e Trabalhos a Menos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/39755, deliberou aprovar os trabalhos aprovação de trabalhos a mais no montante de 84.353,21 euros, acrescido de IVA e Trabalhos a Menos no valor de 12.832,28 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

67 - 01.11.05 - Parque de Lazer e Infantil na Quinta do Lava Mãos - Freguesia de Rio de Loba-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/2753, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, por mais noventa dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

68 - 01.11.06 - Pavimentação da Rua do Marmeleiro em Barbeita - Freguesia de Rio de Loba-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/3881, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, até 30 de abril de 2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

69 - 01.11.07 – Apoio financeiro para a Criação e Manutenção de Escola de Musica - Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/18954, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 320,00 euros, com vista à criação e manutenção de escola de música.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

70 - 01.11.08 – Apoio financeiro para a Criação e Manutenção de Escola de Musica - Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/25612, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 200,00 euros, com vista à criação e manutenção de escola de música.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

71 - 01.11.09 - Requalificação da EM 585 desde ao Alto do Pinheiro até Remonde - Freguesia de Santos Evos-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/2113, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Santos Evos, por mais noventa dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

72 - 01.11.10 - Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago - Freguesia de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/4538, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Viseu, até 30 de abril de 2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

73 - 01.11.11 - Requalificação do Largo Sr^a dos Aflitos em Gumarães - Freguesia de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/4540, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Viseu, até 31 de março de 2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018**-----

74 - 01.12.01 - Município de Viseu/ Lusitano Futebol Clube-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prossecação de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2018/4145, a celebrar com o Lusitano Futebol Clube, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 65.313,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A. -----

75 - 01.13.01 – Relatório de Execução Orçamental – 3.º Trimestre de 2017-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo à distribuição EDOC/2018/1364, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 3.º Trimestre de 2017, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. -----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

76 - 01.14.01 - Av.ª Emídio Navarro n.º 49 – Condomínio do Centro Comercial Académico-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 28-12-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/69048, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Av.ª Emídio Navarro n.º 49, Freguesia de Viseu, no valor de 4.297,80 euros, requerido por Condomínio do Centro Comercial Académico. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

77 - 01.15.01 - Imóvel sito na Rua do Arco n.º 81-83, Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 10-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/2220, de exercício do direito de preferência, atendendo ao disposto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel sito na Rua do Arco n.º 81-83, que se encontra na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Herdeiros de António da Fonseca, Herdeiros de Fernando da Fonseca e Herdeiros de Maria Júlia da Fonseca Vale, exarado com base nas informações previamente prestadas no âmbito da aludida distribuição, em especial informação n.º 15.SRU/2018 de 10-01-2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

78 - 01.15.02 - Imóvel sito na Rua do Arco n.º 75-79, Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 10-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/2217, de exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do direito de preferência, atendendo ao disposto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel sito na Rua do Arco n.º 75-79, que se encontra na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Herdeiros de Fernando da Fonseca e Herdeiros de Maria Júlia da Fonseca Vale, exarado com base nas informações previamente prestadas no âmbito da aludida distribuição, em especial informação n.º 16.SRU/2018 de 10-01-2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

79 - 01.15.03 - Imóvel sito na Rua do Gonçalinho n.º 30, Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 15-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/2509, de exercício do direito de preferência, atendendo ao disposto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro e artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel sito na Rua do Gonçalinho n.º 30, que se encontra na Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Maria Teresa de Melo Lebre Marques Vareiro, exarado com base nas informações previamente prestadas no âmbito da aludida distribuição, em especial informação n.º 23.SRU/2018 de 12-01-2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

80 - 01.15.04 - Imóvel sito na Rua do Gonçalinho n.º 36, Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 15-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/2511, de exercício do direito de preferência, atendendo ao disposto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro e artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel sito na Rua do Gonçalinho n.º 36, que se encontra na Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Maria Teresa de Melo Lebre Marques Vareiro, exarado com base nas informações previamente prestadas no âmbito da aludida distribuição, em especial informação n.º 24.SRU/2018 de 12-01-2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

81 - 01.15.05 - Imóvel sito na Rua das Quintãs n.º 16, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 22.SRU/2018, de 10-01-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/2366, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Imóvel sito no Largo das Quintãs n.º 16, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2434 (antigo 1301 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Samuel Chaves Araújo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

82 - 01.15.06 - Imóvel sito na Rua Maximiano de Aragão 23, Fração AN, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 30.SRU/2018, de 15-01-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/3454, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda da fração autónoma designada pelas letras “AN”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Maximiano de Aragão 23, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Porta do Soar

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

(Monumento Nacional), mas na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4839 (antigo 2760 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Cláudia Arminda de Aguiar Vaz Pinto. -----

-----O Senhor Presidente não participou na votação do presente ponto, por se considerar impedido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

83 - 01.15.07 - Imóvel sito na Rua João Mendes Bloco 4 n.º 8, Fração C, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 32.SRU/2018, de 16-01-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/3545, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda da Fração C do Edifício sito na Rua João Mendes Bloco 4, n.º 8, (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu mas na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2398 (antigo 1000 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Ana Maria Rodrigues de Almeida Rocha.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

84 - 01.15.08 - Imóvel sito no Largo das Quintãs n.º 13, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 33.SRU/2018, de 16-01-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/3543, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Imóvel sito no Largo das Quintãs n.º 13, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 928 (antigo 438 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Herdeiros de Maria Zulmira Gonçalves Pais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO**-----

85 - 01.16.01 - Tendo em conta os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/1866, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a atribuição de dístico de residente para Estacionamento no Centro Histórico de Viseu ao requerente António Rodolfo Martins Figueiredo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----**REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SOLAR DOS PEIXOTOS
(ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEDE DA FREGUESIA DE VISEU)**-----

86 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 09-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/24527, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os erros e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

omissões do procedimento de concurso público, conforme etapa 102 e constantes da etapa 99, da referida distribuição.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

87 - 03.01.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 10-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/24527, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, de comunicação, correção do mapa de erros e omissões e consequente dilação de prazo do procedimento de concurso público, conforme etapas 120 e 116, cujos mapas constam da etapa 115, da referida distribuição.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

88 - 03.01.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 15-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/24527, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a correção do mapa de erros e omissões e consequente dilação de prazo do procedimento de concurso público, conforme etapa 135, cujos mapas constam da etapa 134, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA**-----

89 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 15-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/43366, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os esclarecimentos e correspondente prorrogação de prazo do procedimento de concurso público conforme etapa 64, constantes da etapa 61. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

90 - 03.02.02 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 05/LS, de 19-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/43366 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o mapa de erros e omissões e mapa final e correspondente dilação do prazo de entrega de propostas. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO - REQUALIFICAÇÃO GERAL, OBRAS DIVERSAS**-----

91 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2018/956, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Estádio Municipal do Fontelo - Requalificação Geral, Obras Diversas”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 3) o caderno de encargos; -----
 -----4) o anúncio; -----
 -----5) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----
 -----7) o preço base no valor de 256.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
 -----8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----
 -----9) o prazo de 75 dias para a execução da empreitada; -----
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Marisa Coelho; Vogal Suplente: Miguel Costa; Vogal Suplente: Fernanda Paixão. -----
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**TRÂNSITO**-----
 92 - 03.04.01 - Lugares de Estacionamento para PMR na Av. D. Afonso Henriques, Freguesia de Ranhados-----
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/75880, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a criação de dois lugares para PMR na Av. D. Afonso Henriques, Freguesia de Ranhados, incluindo execução e comunicações conforme etapa 6, da referida distribuição. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

93 - 03.04.02 - Lugar de Estacionamento para PMR na Estrada Velha de Abraveses, Freguesia de Viseu-----
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/79753, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a criação de um lugar para PMR na Estrada Velha de Abraveses, Freguesia de Viseu, incluindo execução e comunicações conforme etapa 5, da referida distribuição. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

94 - 03.04.03 - Lugar de Estacionamento para MR na Rua do Coração de Jesus, Freguesia de Viseu-----
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/66776, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a criação de um lugar de estacionamento para MR na Rua do Coração de Jesus, Freguesia de Viseu, incluindo execução e comunicações conforme etapa 5, da referida distribuição. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

95 - 03.04.04 - Sinalização Horizontal e Vertical-----
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/74940, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a criação de sinalização horizontal e vertical na EN

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

337-1, junto aos números de Polícia 120 e 122 em Santarinho, Freguesia de S. Salvador, incluindo todos os pontos constantes da etapa 6, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

96 - 03.04.05 - Colocação de Duas Paragens com Abrigo, em Cavernães-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/2762, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a colocação de duas paragens com abrigo aberto para permitir a circulação dos peões, em Cavernães junto à bomba de gasolina, na EN 229 (entre o km 67+650E e 67+730D), Freguesia de Cavernães, conforme parecer da CIM e condicionantes do IP, incluindo todos os pontos constantes da etapa 6., da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

97 - 03.04.06 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/79760, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o sinal vertical B2 na Rua do Soutinho em Calde, Freguesia de Calde, incluindo todos os pontos constantes da etapa 5, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

98 - 03.04.07 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/23545, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a colocação de passadeira (sinalização horizontal e vedação) na EN16 em Travanca de Bodiosa, Freguesia de Bodiosa, incluindo todos os pontos constantes da etapa 20, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

99 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 10/2018MA, de 10-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/76622 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 1.º ano após Receção Provisória da Obra, com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% da caução total da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PATROCÍNIO DE ÁRVORES PARA O RECINTO ESCOLAR-----

100 - 03.06.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/79986 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a cedência de 20 árvores, no valor de 350,00 euros acrescido de IVA, à Escola EBI Jean Piaget para serem plantadas no recinto escolar. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2016/2018 - LOTE 2-----

101 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 01/2018MA, de 03-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/38143 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de Acesso a Deficientes e Passadeira na Rua Mário Pereira Cardoso em Rio de Loba, com valor estimado de 520,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

102 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 02/2018MA, de 04-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/53450 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação Calçada em Vidraço na Rua de Santa Luzia em Ranhados, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

103 - 03.07.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 03/2018MA, de 04-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/21341 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Rebaixamento de lancil e execução de pavimento pitonado em passadeira na EN16-Ponte da A25 - Barbeita em Rio de Loba, com valor estimado de 813,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

104 - 03.07.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 04/2018MA, de 05-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/49214 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparações em frente aos portões de acesso automóvel lote 25 na Quinta de Fora em Rio de Loba, com valor estimado de 205,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

105 - 03.07.05 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 05/2018MA, de 05-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/49222 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparações em frente aos portões de acesso automóvel lote 24 na Quinta de Fora em Rio de Loba, com valor estimado de 149,64 euros, acrescido, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

106 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 06/2018MA, de 05-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/74621 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de passeio no Bairro do Vale, lote 29, 1.º Dto” na freguesia de Abraveses, com valor estimado de 98,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – “COLOCAÇÃO DE PISO EM RELVA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO DE SANTA EUFÉMIA, COM SISTEMA DE DRENAGEM E REGA”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

107 - 03.09.01 - Nos termos e com fundamento referido no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – “Colocação de piso em relva sintética no campo de futebol do Complexo de Santa Eufémia, com sistema de drenagem e rega”, e em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 161/2017-CCC, de 04-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/79852 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória da Obra realizado em 30-11-2017, com receção provisória da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO - CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ-----

108 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 01/2018AP, de 03-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/276 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado “Vedaviseu - Redes Metálicas e Vedações, Lda.” que irá proceder a trabalhos de vedações. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR-----

109 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 03/2017AP, de 09-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/578 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aceitação do prazo de 40 dias para a realização dos trabalhos contratuais, ainda por realizar, pendentes da outorga do Contrato Adicional e o prazo para a conclusão da obra seja de 56 dias (16 + 40), após a outorga do Contrato adicional. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

110 - 03.11.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 12-01-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/65837, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as minutas dos contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, decorrente de trabalhos a mais no valor de 66.369,84 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de 10.159,69 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, com prestação de caução sobre o valor de 56.210,15 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV - REQUALIFICAÇÃO DO DESENHO URBANO EM PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO-----

111 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 03/2017BE, de 12-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/2826 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela autorização do pedido do Empreiteiro de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos “O empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que, para o efeito, obtenha autorização da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

entidade competente, se necessária, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respetivo programa ao diretor de fiscalização da obra”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

112 - 04.01.01 - José Paulo Bento Mendes – 01/04/2003-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 589/2017, de 14-12-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-01-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

113 - 04.01.02 - Telmo Filipe Alegria Coelho – 01/1999/496-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 762/2017, de 13-12-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-01-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

114 - 04.01.03 - Artur Jorge dos Santos Almeida – 09/2012/167-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 785/2017, de 22-12-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-01-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

115 - 04.02.01 - Câmara Municipal de Viseu (Ivo Daniel Coelho da Costa) - Processo n.º 17.04.03/2016 - 09/147/2016-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos para a Rua do Chão, Soito da Bala – Freguesia de Mundão, com vista a torna-lo plenamente eficaz, tendo em conta o teor da informação n.º 01/2018/j.m.c. de 05/01/2018, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme teor do ofício n.º 167/2017, de 2017/12/14, da referida Junta de Freguesia. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

116 - 04.02.02 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu (edifício na Rua José Branquinho) - Processo n.º 09/2012/86-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução do valor das taxas, inerentes ao pedido de autorização de utilização das frações L e M referentes ao edifício situado na Rua José Branquinho - Viseu, cujas taxas ascendem ao montante total de 137,64 €, face ao teor da informação de 17/01/2018, e conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (valor da redução em 90% – 123,88 euros - valor a liquidar - 13,76 euros). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

117 - 04.02.03 - ASA - Associação Social Amizade de Corvos à Nogueira - Santos Evos – Processo n.º PD-60 - EDOC/2017/78054-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução do valor das taxas, devidas pelo licenciamento de obras de alteração e ampliação do edifício da sede social da Associação Social Amizade de Corvos à Nogueira - Santos Evos, cujas taxas ascendem ao montante total de 1.111,92 €, face ao teor da informação de 02/01/2018, e conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (valor da redução em 90% – 1.000,73 euros - valor a liquidar - 111,19 euros). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Não se registaram intervenções do público. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
